



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720235152575

Nome original: SEI 00011229-72.2023.8.17.8017 - PROCURAÇÃO FRAUDE - TODAS CORREGEDORIAS DOS ESTADOS E DF_compressed.pdf

Data: 08/05/2023 12:26:32

Remetente:

Jair

Corregedoria Auxiliar Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI 00011229-72.2023.8.17.8017 - PROCURAÇÃO FRAUDE - TODAS CORREGEDORIAS DOS ESTADOS E DF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720235078197

Nome original: OFÍCIO N. 015 2023 ITAÍBA - DOCUMENTAÇÃO SUPOSTAMENTE FALSA - CGJ.pdf

Data: 30/03/2023 18:26:40

Remetente:

Luciana Amaral da Silva

Itaíba - Serventia Registral e Notarial

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE USO DE DOCUMENTO FALSO PARA LAVRATURA DE PROCURAÇÃO PI



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA
ESTADO DE PERNAMBUCO
Registradora e Tabeliã Pública – Luciana Amaral da Silva

OFÍCIO Nº 015/2023 SRN-ITAÍBA/PE **Itaíba/PE, 28 de março de 2023.**

Ao Excelentíssimo Senhor

Carlos Damião Pessoa Costa Lessa - Juiz Corregedor Auxiliar Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - 6º andar Bairro de Santo Antônio CEP: 50.010-929 – Recife/PE

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE SUPOSTO DOCUMENTO FALSO

Excelentíssimo Senhor Juiz Corregedor de Justiça

Em atendimento ao Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros de Pernambuco, venho à presença de Vossa Excelência comunicar suposta falsificação de cédula de identidade pelos fatos que seguem:

Que no dia 28/03/2023, o Sr. Francisco dos Santos (RG nº 9.750.568 SDS/PE) procurou esta Serventia e noticiou que foi até ao Banco do Brasil, da cidade de Ouro Branco/AL para tratar de assunto sobre aposentadoria e lá constava no sistema uma procuração pública lavrada neste Cartório em 19/01/2023 às 10:57:28, Traslado: 1º, Livro 088, do Livro P-21, Protocolo 3378 – Selo: 0150854.CKE12202201.00578, em anexo, a qual disse o noticiante que não foi feita a seu pedido.

A Tabeliã, que abaixo subscreve ao verificar a cédula de identidade utilizada para lavratura da referida procuração constatou que o documento utilizado para a lavratura do ato era do Outorgante também chamado Francisco dos Santos (RG nº 5.645.292 SDS/PE).

No entanto, a tabeliã verificou o RG do noticiante e o RG da pessoa que solicitou a procuração e possuíam números de registro geral diferentes, bem como a foto, **porém** eram os mesmos CPF nº 020.514.464-07, filiação: Maria José da Conceição, data de nascimento: 25/09/1962 e naturalidade: Lajedo/PE, ou seja, tanto o RG do noticiante como o RG utilizado pelo outorgante havia dados em comum.

Na mesma oportunidade, o Sr. Francisco dos Santos (RG nº 9.750.568 SDS/PE) informou que o dele era documento verdadeiro e que o documento de Francisco dos Santos (RG nº 5.645.292 SDS/PE) era falso.

Na mesma data (28/03/2023), a Tabeliã levou ao conhecimento da autoridade policial para apuração acerca de suposto documento falso utilizado para a lavratura da Procuração Pública, conforme Boletim de Ocorrência nº 23E0250000200, em anexo, visto que supostamente havia sido utilizado cédula de identidade falsa para realização de ato notarial.



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA
ESTADO DE PERNAMBUCO
Registradora e Tabeliã Pública – Luciana Amaral da Silva

O Banco do Brasil foi devidamente informado através de Ofício nº 013/2023 SRNItaíba sobre o cancelamento da citada procuração.

O Juiz local foi informado sobre o ocorrido.

Aguarda a apuração das autoridades competentes sobre a suposta falsidade de cédula de identidade.

Na oportunidade, **Comunica a V. Exa os fatos acima narrados para as devidas providências.**

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de consideração e respeito.
Respeitosamente.

LUCIANA AMARAL DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720235078198

Nome original: DOCUMENTO E BOLETIM DE OCORRÊNCIA.pdf

Data: 30/03/2023 18:26:40

Remetente:

Luciana Amaral da Silva

Itaíba - Serventia Registral e Notarial

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE USO DE DOCUMENTO FALSO PARA LAVRATURA DE PROCURAÇÃO PI



SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA ESTADO DE PERNAMBUCO

CNPJ/MF sob nº 32.926.042/0001-44

Registradora e Tabela Pública – Luciana Amaral da Silva

Rua Joaquim Nabuco nº 04 - Centro - CEP 56550-000

Itaíba - Pernambuco - Fone: (87) 98147 8023

cartoriodeitaiba@gmail.com

TRASLADO:1

LIVRO: P-21

FOLHAS: 088

PROTOCOLO: 3378

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: FRANCISCO DOS SANTOS, como abaixo melhor se declara(m)...

SAIBAM quantos este Público Instrumento de Procuração, virem, que no dia 19 de janeiro de 2023, nesta Serventia Registral e Notarial de Itaíba, Estado de Pernambuco, 1º Cartório Registral e Notarial de Itaíba-PE, sito à Rua Joaquim Nabuco nº 04, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: FRANCISCO DOS SANTOS**, Brasileiro, casado, maior, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 5.645.292 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.514.464-07, residente e domiciliado no Sítio Riacho do Mel, Zona Rural, Itaíba, Estado de Pernambuco, CEP 56.550-000. O (A) presente reconhecido (a) por identificação procedida mediante a verificação dos documentos apresentados e acima consignados, do que dou fé. E, pelo (a) Outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu (sua) bastante **PROCURADOR (A): MARIA JANIELY DOS SANTOS**, Brasileira, solteira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 9.161.709 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 109.950.394-96, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, nº 135, Centro, Itaíba, Estado de Pernambuco, CEP 56.550-000. A quem confere amplos e plenos poderes para representá-lo (a) junto a qualquer repartição, seja ela Pública, Federal, Estadual ou Municipal, e junto ao **BANCO DO BRASIL S/A**, com o fim especial de movimentar a Conta, Agência 2156-3, benefício nº 186.630.975-4, podendo, realizar prova de vida, podendo retirar cartão magnético da conta corrente e/ou poupança, assinar e receber Ordem de Pagamento, renovar senhas, emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques- conta corrente, efetuar saques- poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósitos. Além de fiança e/ou aval, inclusive receber notificações judiciais ou extrajudiciais no todo ou em parte. Enfim, tudo mais praticar o fiel cumprimento do presente mandado, mesmo que aqui não implícitos, sejam decorrentes da finalidade deste mandato, podendo ainda representá-lo (a) junto ao INSS - Instituto Nacional de Seguro Social, ou onde for esta apresentada, com o fim especial de resolver todo e qualquer problema referente ao benefício ou conta corrente ou poupança do (a) outorgante acima descrito, inclusive transferir o mesmo para onde melhor lhe convier, podendo para isso, tudo assinar, declarar, requerer, solicitar, informar, apresentar, retirar, requerer e assinar todos e quaisquer documentos exigidos pela determinada repartição. Em fé da verdade, sendo dispensada a apresentação de testemunhas, em conformidade com o artigo 215, § 5º do Código Civil. Está tudo conforme com o livro original, o qual faz parte do acervo desta serventia. O referido é verdade. Dou fé. Assim a pedido da parte, lavrei este Público instrumento que lido e achado conforme, vai devidamente assinado, assina a rogo do(a) Outorgante por ele(a) está impossibilitado: **CLAUDINO**

VALIDO EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO.

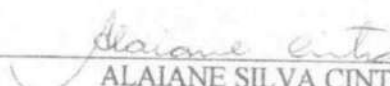
Estado de Pernambuco





MARINHO GALVÃO, Brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 8.272.080 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.428.484-52, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 135, Centro, Itaíba, Estado de Pernambuco, CEP 56.550-000. Dou fé. Eu, a) **ALAIANE SILVA CINTRA**, Escrevente autorizada, digitei. Custas: Emolumentos R\$ 75,45; TSNR R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM R\$ 0,66; FUNSEG R\$ 1,33; ISS R\$ 4,19. Guia nº 17241748. Itaíba, 19/01/2023 10:57:28. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.br/jus/selodigital nº 0150854.CKE12202201.00578.

Em testemunho da verdade.


ALAIANE SILVA CINTRA
Escrevente autorizada

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco Selo: 0150854.CKE12202201.00578 Data: 19/01/2023 10:57:41 Consulte autenticidade em www.tjpe.br/jus/selodigital
--



AAA 1063524

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

NOME: **Francisco dos Santos**

ENDEREÇO:
Marta Jose da Conceição

IDENTIFICAÇÃO: **Lajedo - PE**
DATA NASCIMENTO: **25/08/1962** UNIDADE: **SDS/PE**

IMPOSSIBILIDADE DE ASSINAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL: **5.645.292** DATA DE EXPEDIÇÃO: **09/11/2020**

REGISTRO CIVIL: **Metr.: 074542.01.55.1987.3.00008.251.0001900.70** Águas Belas - PE 20/10/2020

CPF: **020.514.464-07** LTG: **02051446407**

TIPO DE REGISTRO: **REGISTRO CIVIL** DATA DE REGISTRO: **09/11/2020**

COD. CIVIL: **02051446407** COD. CIVIL: **02051446407**

Assinatura: *Pablo de Araújo*

02850

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

NOME: **Maria Janiely dos Santos**

DATA DE NASCIMENTO: **02/06/1992**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: **9.161.709** DATA DE EXPEDIÇÃO: **22/10/2018**

NOME: **<< MARIA JANIELY DOS SANTOS >>**

FILIAÇÃO: **<< FRANCISCO DOS SANTOS >>**
<< MARIA JOSE DOS SANTOS >>

NATURALIDADE: **GUARABU DO GRANDE - PE**

DOC. ORIGEM: **<< CN. 31.644 L. 51 F. 284 CART. 1º**
ITAIBA-PE 08.09.2008

PE: **09.350.394-96**

Assinatura: *Pablo de Araújo*

ABRIGAMENTO DO DIRETOR: **LEI Nº 7.116 DE 29/08/83**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

NOME: **Claudio Marinho Galvão**

DATA DE NASCIMENTO: **10/03/1991**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: **8.727.080** DATA DE EXPEDIÇÃO: **02/02/2009**

NOME: **<< CLAUDIO MARINHO GALVÃO >>**

FILIAÇÃO: **<< JOSÉ CARLINO GALVÃO DOS SANTOS >>**
<< SEVERINA MARINHO GALVÃO >>

NATURALIDADE: **ITAIBA - PE**

DOC. ORIGEM: **<< CN. 21760 L. 43 F. 215 CART. ITAIBA-PE 19.07.1991 >>**

PE: **099.428.404-52**

Assinatura: *Pablo de Araújo*

ABRIGAMENTO DO DIRETOR: **LEI Nº 7.116 DE 29/08/83**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUREL

NOME **Francisco dos Santos**

FILIAÇÃO
Maria José da Conceição

NATURALIDADE: **Lajedo - PE**
DATA NASCIMENTO: **25/09/1962**
OBSERVAÇÃO: **SDS/PE**

TIPO SANG: **PLATINUM B1**

IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **9.750.568** DATA DE EMISSÃO **26/03/2020**

REGISTRO CIVIL
CN 17034 Liv A39 Fis 233V Itaíba - PE 05/11/2008

CPF **020.514.464-07** TIPO **1**

T. RESID. **1** CTPS **1** NOME **1** MF **1**

RG/PS/PASEP **1** IDENTIDADE PROFISSIONAL **1**

CERT. AMPLIA **1**

CMR **1** CRY **1**

Polegar Direito

Paulo de Carvalho
Paulo Augusto Tavares de Carvalho
Secretário de Identificação

EC-07

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
020.514.464-07

Nome
FRANCISCO DOS SANTOS

Nascimento
25/09/1962

CÓDIGO DE CONTROLE
3DDA.B834.6530.A40C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:35:16 do dia 27/11/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



República Federativa do Brasil

Walter Japearson Mendonça

Oficial do Registro Civil

CIC (MF) nº.015.341-904-06

Rua Constantino Lavrador, s/n.º, Centro - Itaíba - PE.

Livro 39.

Folhas V.233.

Termo 17.034.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que do Livro, termos e folhas citadas do Registro de **NASCIMENTO** do Cartório a meu cargo, consta o assento referente a:

FRANCISCO DOS SANTOS.

Do sexo masculino nascido (a) no (a) Sítio Salôbro, Lajedo - PE.

às 14:00 horas do dia 25 de setembro de 1962.

Filho (a) Maria José da Conceição .

São avós Paternos: X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

São Avós maternos: José Serafim dos Santos,
Maria Santana da Conceição.

Foi declarante O registrando.

Serviram de testemunhas: As que constam do termo

Observação: Feito o registro de acordo com o que estabelece a Lei em vigor,

SEGUNDA VIA: Lavrado em 03 de dezembro de 1986.

Ressalvo a rasura: Salôbro.

Firma no Tabelião
João Roma

Rua do Imperador,
290-Recife-PE.

Firma no Tabelionato
Maciel

Rua Siqueira Campos,
108 - Recife-PE

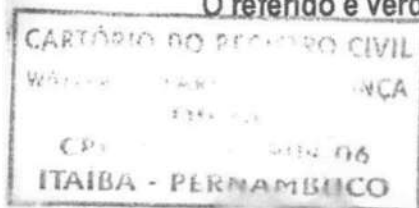
Firma Tabelionato
Veiga

Rua Libero Badaró -
Loja G - São Paulo.

Firma no Cartório
Paulo Guerra

Recife-Pernambuco.

O referido é verdade e dou fé.



Itaíba, 05 de novembro de 2008.

WALTER JAPEARSON MENDONÇA

Oficial do Registro Civil





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 160ª CIRCUNSCRIÇÃO - ITAIBA - DP160ªCIRC DINTER2/19ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **23E0250000200**

OUTRAS OCORRÊNCIAS ILÍCITOS PENAIIS

FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **28/03/2023** às **13:46**

Complementa o BO Número: **23E0250000199**

OUTRAS OCORRÊNCIAS ILÍCITOS PENAIIS - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **28/3/2023** às **08:00**

Fato ocorrido no endereço: **RUA JOAQUIM NABUCO, 4** - Bairro: **CENTRO - ITAIBA/PERNAMBUCO/BRASIL**
- CEP: **00000-000** - Ponto de Referência: **CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
Local do Fato: **ESTABELECIMENTO COMERCIAL / CARTORIO LOCAL**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

FRANCISCO DOS SANTOS 2 (AUTOR \ AGENTE)
- FORMA DE ACAO DA ABORDAGEM: **OUTRA FORMA**
- FORMA DE APROXIMACAO: **OUTRA FORMA**
- FORMA DE EVASAO: **OUTRA FORMA**

LUCIANA AMARAL DA SILVA (NOTICIANTE)
MARIA JANIELY DOS SANTOS (OUTRO)
CLAUDINO MARINHO GALVAO (OUTRO)
JOSE LEOMAL DOS SANTOS (TESTEMUNHA)
FRANCISCO DOS SANTOS 1 (VITIMA)
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAIBA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO: (Outros motivos) , que estava em posse do(a) Sr(a): LUCIANA AMARAL DA SILVA
DOCUMENTO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): LUCIANA AMARAL DA SILVA

FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PARTICULAR - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **28/3/2023** às **08:00**

Fato ocorrido no endereço: **RUA TREZE DE MAIO, 1** - Bairro: **CENTRO - AGUAS BELAS/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **55340-000**
Local do Fato: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

FRANCISCO DOS SANTOS 2 (AUTOR \ AGENTE)
LUCIANA AMARAL DA SILVA (NOTICIANTE)
CLAUDINO MARINHO GALVAO (OUTRO)
MARIA JANIELY DOS SANTOS (OUTRO)
JOSE LEOMAL DOS SANTOS (TESTEMUNHA)
FRANCISCO DOS SANTOS 1 (VITIMA)
SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAIBA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO: (Outros motivos) , que estava em posse do(a) Sr(a): LUCIANA AMARAL DA SILVA
DOCUMENTO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a): LUCIANA AMARAL DA SILVA

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

FRANCISCO DOS SANTOS 1 (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA JOSE DA CONCEICAO** Pai: **NAO DECLARADO** Data de Nascimento: **25/9/1962** Naturalidade: **LAJEDO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **02051446407 (CPF)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **ANALFABETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)**

MARIA JANIELY DOS SANTOS (não presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **MARIA JOSE DOS SANTOS** Pai: **FRANCISCO DOS SANTOS** Data de Nascimento: **2/6/1992** Naturalidade: **AGUAS BELAS / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **RUA RIO BRANCO, 135 - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - ITAIBA/PERNAMBUCO/BRASIL**

CLAUDINO MARINHO GALVAO (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **SEVERINA MARINHO GALVAO** Pai: **JOSE CARLINDO GALVAO DOS SANTOS** Data de Nascimento: **10/3/1991** Naturalidade: **ITAIBA / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **RUA JOAQUIM NABUCO, 75 - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - ITAIBA/PERNAMBUCO/BRASIL**

FRANCISCO DOS SANTOS 2 (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARIA JOSE DA CONCEICAO** Pai: **NAO DECLARADO** Data de Nascimento: **25/9/1962** Naturalidade: **LAJEDO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **5645292/SDS/PE (RG), 02051446407 (CPF)** Escolaridade: **ANALFABETO**

LUCIANA AMARAL DA SILVA (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **LAUDICEA AMARAL DA SILVA** Pai: **PEDRO PAULO DA SILVA** Data de Nascimento: **14/3/1977** Naturalidade: **SAO JOAO DE MERITI / RIO DE JANEIRO / BRASIL** Documentos: **1997837/SSP/PB (RG), 02641855445 (CPF), 5710872310 (CNH)** Estado Civil: **SOLTEIRO(A)** Escolaridade: **3°. GRAU COMPLETO** Profissão: **TABELIAO** Telefones Celulares: **- 87981573977**

Endereço Residencial: **RUA JOAQUIM NABUCO, 4 - CEP: 0 - Bairro: CENTRO - ITAIBA/PERNAMBUCO/BRASIL**

JOSE LEOMAL DOS SANTOS (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **MARGARIDA MARIA DA CONCEICAO** Pai: **NAO DECLARADO** Data de Nascimento: **26/5/1972** Naturalidade: **AGUAS BELAS / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **7855337/SDS/PE (RG), 11108478409 (CPF)** Escolaridade: **ANALFABETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)**
Residencial: **OURO BRANCO-AL - ALAGOAS/ALAGOAS/BRASIL**

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAIBA (1 CARTORIO DE REGISTROS E NOTA) - Ramo de Atividade: **OUTROS SERVICOS COLETIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS**

Nome do Representante: **LUCIANA AMARAL DA SILVA** - Cargo do Representante: **-. Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: -. Telefone de Contato: 87981573977 - Documentos: 32926042000144 (CNPJ)**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

PROCURACAO (DOCUMENTO), que estava em posse do(a) Sr(a): **LUCIANA AMARAL DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **OUTRO/OUTRO/NAO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **1,0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**
Descrição: **COPIA DE PROCURACAO**

RG (DOCUMENTO), que estava em posse do(a) Sr(a): **LUCIANA AMARAL DA SILVA**
Categoria/Marca/Modelo: **RG/NAO INFORMADO/NAO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **1,0 (UNIDADE NÃO INFORMADA)**
Descrição: **COPIA DE RG**

Complemento / Observação

COMPARECEU NESTA DEPOL A SRA. LUCIANA AMARAL DA SILVA, TABELIA DO CARTORIO LOCAL, ACOMPANHADA DOS SRS. FRANCISCO DOS SANTOS E JOSE LEOMAL DOS SANTOS, PARA COMUNICAR QUE O SR. JOSE LEOMAL AJUDANDO O SR. FRANCISCO DOS SANTOS, QUANDO FOI DAR ENTRADA NA APOSENTADORIA DESTA, FICOU SABENDO PELO BANCO QUE HAVIA UM BENEFICIO EM NOME DO SR.FRANCISCO DOS SANTOS E QUE QUEM ESTAVA RECEBENDO ESSE BENEFICIO ERA A PESSOA DE MARIA JANIELY DOS SANTOS VIA PROCURAÇÃO PÚBLICA NA QUAL O SR. FRANCISCO DOS SANTOS DAVA PODERES PRA MARIA JANIELY DOS SANTOS

REPRESENTA-LO EM QUALQUER REPARTIÇÃO , SEJA PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, E JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, COM O FIM DE MOVIMENTAR A CONTA AGENCIA 2156-3, BENEFICIO Nº 186.630.975-4, PODENDO REALIZAR PROVA DE VIDA, RETIRAR CARTÃO E MAIS UMA SERIE DE PODERES DE ACORDO COM A COPIA DA PROCURAÇÃO EM ANEXO LAVRADA NO CARTORIO DE ITAIBA; QUE PROCURARAM O CARTORIO DE ITAIBA PRA SABER O QUE ESTAVA ACONTECENDO E RESOLVER A SITUAÇÃO; QUE NO CARTORIO A SRA. LUCIANA LHERES MOSTROU UMA PROCURAÇÃO CÓPIA, QUE FICA NO CARTORIO, QUE BATE COM A PROCURAÇÃO QUE O SR. JOSE LEOMAL POSSUIA, INCLUSIVE O NUMERO DE SEGURANÇA, E A COPIA DOS DOCUMENTOS QUE FORAM UTILIZADOS PARA A LAVRATURA DA PROCURAÇÃO NO DIA, MOMENTO PELO QUAL O SR. FRANCISCO PERCEBEU QUE O RG NO DOCUMENTO NÃO ERA O DELE, E QUE DEDUZ-SE AGORA QUE A DOCUMENTAÇÃO DO OUTORGANTE SUPOSTAMENTE É FALSA, E QUE A PESSOA DE CLAUDINO MARINHO GALVÃO FOI QUEM ASSINOU PELO SR. FRANCISCO DOS SANTOS, VISTO QUE ELE É ANALFABETO; QUE NESTA DEPOL O ADVOGADO DIOGO FLORENTINO DA SILVA, QUE FOI QUEM INFORMOU A JOSE LEOMAL DOS SANTOS E FRANCISCO DOS SANTOS SOBRE A SITUAÇÃO, DISSE CONHECER A PESSOA DA FOTO DO RG USADO NO CARTORIO E QUE ESSA PESSOA É CONHECIDA POR PITA, INCLUSIVE PASSOU O TELEFONE DE CONTATO DELE (87.98100.4003). QUE NESTA DEPOL, ESTE SERVIDOR PUXOU NO APP POLICIA AGIL E VIU QUE OS RGS DE MARIA JANIELY DOS SANTOS E CLAUDINO MARILHO GALVÃO CONSTAM NO SISTEMA COMO ORIGINAIS, BEM COMO O DA VITIMA FRANCISCO DOS SANTOS, PORÉM O RG SUPOSTAMENTE FALSO NÃO CONSTA; QUE TENTAMOS CONTATAR O SR. PITA, MAS SEM EXITO; QUE DIANTE DO EXPOSTO REGISTRA-SE O PRESENTE BOLETIM

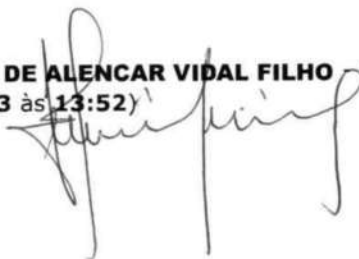
Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

FRANCISCO DOS SANTOS 1
(VITIMA)

LUCIANA AMARAL DA SILVA
(NOTICIANTE)

JOSE LEOMAL DOS SANTOS
(TESTEMUNHA)

B.O. registrado por: **JOSE DE ALENCAR VIDAL FILHO** Matrícula: **221363-0**
(Liberado em **28/03/2023** às **13:52**)





SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE ITAÍBA
ESTADO DE PERNAMBUCO
Registradora e Tabeliã Pública – Luciana Amaral da Silva

OFÍCIO Nº 013/2023 SRN-ITAÍBA/PE Itaíba/PE, 28 de março de 2023.

Ao BANCO DO BRASIL
Agência 2356-3 - Itaíba

Assunto: COMUNICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA.

Ilmo Sr. Gerente,

Comunicamos que a PROCURAÇÃO PÚBLICA em anexo, lavrada neste Cartório em 19/01/2023 às 10:57:28, Traslado: 1º, Livro 088, do Livro P-21, Protocolo 3378 – Selo: 0150854.CKE12202201.00578, encontra-se **CANCELADA**, conforme documentos em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os mais elevados votos de estima, deferência e distinto apreço.


LUCIANA AMARAL DA SILVA
TABELIÃ PÚBLICA

RECEBIDO EM 28/03/2023


José Henrique de Melo Aíves
Gerente Geral U.N.
F 5559238



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**COMUNICADO - TJPE-111111111111/CORREGEDORIA GERAL-
3000000000/CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-
3110040000**

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

COMUNICA às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco e às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, o que segue:

O CANCELAMENTO da PROCURAÇÃO PÚBLICA lavrada em 19/01/2023, no Livro de PROCURAÇÕES PÚBLICAS Translado: 1º, Livro P-21, ÀS FLS. 088, Protocolo 3378 - Selo nº 0150854.CKE12202201.00578, na qual figura como outorgante FRANCISCO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 5.645.292 SDS/PE, inscrito no CPF nº 020.514.464-07, e tendo como outorgada MARIA JANIELY DOS SANTOS, inscrita sob o CPF nº 109.950.394-96, lavrada junto à Serventia Registral e Notarial de Itaíba/PE (CNS Nº 15.085-4), tendo em vista fortes indícios de fraude no documento de identificação pessoal (cédula de identidade), utilizado pelo outorgante.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o presente expediente às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco e às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, com cópia da referida procuração (Doc. de ID nº 2015962 - págs. 2-3 e 10).

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Corregedor-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, **CORREGEDOR**, em 05/05/2023, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2029400** e o código
CRC **C23F05A4**.

Aprovo o parecer expedido pelo Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, por seus fundamentos, no sentido de não conhecer da presente consulta, com fulcro nos arts. 35 e 159, da Lei Complementar Estadual nº 100/2007 (Código de Organização Judiciária) c/c art. 6º, §§1º e 2º, do RI da CGJ, e determino o arquivamento do expediente.

Publique-se esta decisão e o parecer que a fundamenta, providenciando-se, após isso, o respectivo ato de comunicação processual direcionado ao consulente para ciência.

Após, arquite-se.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Corregedor-Geral da Justiça

**COMUNICADO - TJPE-111111111111/CORREGEDORIA GERAL-3000000000/
CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-3110040000**

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO COMUNICA às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco e às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, o que segue:

O CANCELAMENTO da PROCURAÇÃO PÚBLICA lavrada em 19/01/2023, no Livro de PROCURAÇÕES PÚBLICAS Translado: 1º, Livro P-21, ÀS FLS. 088, Protocolo 3378 - Selo nº 0150854.CKE12202201.00578, na qual figura como outorgante FRANCISCO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 5.645.292 SDS/PE, inscrito no CPF nº 020.514.464-07, e tendo como outorgada MARIA JANIELY DOS SANTOS, inscrita sob o CPF nº 109.950.394-96, lavrada junto à Serventia Registral e Notarial de Itaíba/PE (CNS Nº 15.085-4), tendo em vista fortes indícios de fraude no documento de identificação pessoal (cédula de identidade), utilizado pelo outorgante.

Publique-se.

Após, encaminhe-se o presente expediente às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco e às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal, com cópia da referida procuração (Doc. de ID nº 2015962 - págs. 2-3 e 10).

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Corregedor-Geral da Justiça